

## **Processo Nº: 0586009-87.2008.8.09.0134**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Quirinópolis - 1<sup>a</sup> Vara Cível

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 11/12/2008 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 20.000,00

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME

Polo Passivo

JABENY SALUSTINO BEZERRA

PRISCILLA GABRIELA BEZERRA



Estado de Goiás  
**Poder Judiciário**  
Comarca de Quirinópolis  
Gabinete 1ª Vara Cível

Autos nº: **0586009-87**

### **DESPACHO**

Cumpra-se a segunda determinação do despacho 114, qual seja: **INTIMEM-SE** a parte autora e todos os credores habilitados para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem a respeito de aplicabilidade de destituição e nomeação de novo administrador judicial, ante a inércia e desídia do administrador judicial nomeado.

Intime-se. Cumpra-se.

Quirinópolis, datado e assinado digitalmente.

**ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ DE OLIVEIRA**

**Juíza de Direito**

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: HIAN MATHEUS CORRÉA MIRANDA - Data: 19/01/2026 14:39:32